

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PLOTAGEM DE MEMORIAIS
DESCRITIVOS DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS**

Prazo 17/03/2025

PROGRAMA DE POLÍTICA E DIREITO SOCIOAMBIENTAL

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 22 de abril de 1994 por pessoas com formação e experiência marcante na luta por direitos sociais e ambientais. Com sede em São Paulo (SP), possui subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país.

O Programa de Política e Direito Socioambiental (PPDS) é sediado em Brasília/DF e atua de forma transversal com outros programas do ISA. Busca garantir a implementação de direitos relativos ao meio ambiente e aos povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais, por meio de uma agenda de monitoramento e intervenção que procura influenciar políticas públicas socioambientais, no Executivo, Legislativo e Judiciário.

Este termo de referência visa ampliar a identificação e mapeamento de territórios quilombolas no Brasil por meio da plotagem de memoriais descritivos de territórios quilombolas, os quais não aparecem nas bases de dados oficiais.

1.OBJETIVO:

Contratação de consultoria especializada em leitura, análise e plotagem de 8 (oito) memoriais descritivos de territórios quilombolas e elaboração de arquivos em formato shapefile a serem utilizados em uma base espacial 1:250.000.

OBS: Os memoriais descritivos estão disponíveis para consulta no seguinte link:

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1VMKAeWD4o9mSy69ZAWk7XyOfh32hVivf>

2. ATIVIDADES ESPECÍFICAS:

(2.1) Reunião entre a consultoria selecionada e a equipe do ISA para o planejamento e elaboração do plano de trabalho;

(2.2) Leitura e plotagem dos memoriais descritivos de territórios quilombolas utilizando software de geoprocessamento;

(2.2.i) A plotagem dos polígonos deve ser configurada para o Norte verdadeiro.

(2.2.ii) Preparação dos dados para plotagem. Formatar o memorial descritivo em arquivo em formato padrão que o plugin do software aceite a partir das medidas de ângulos e distâncias (i.e. marco inicial e medidas de azimute e distância ou coordenadas geográficas e UTM). Todos os vértices do memorial devem ser plotados (e entregues) no arquivo final.

OBS: Se forem coordenadas UTM ou graus decimais (dd) o ArcGis, por exemplo, lê normalmente, porém outros formatos (como graus-minutos-segundos) precisam ser transformados para dd. O txt deve seguir o padrão americano de formatação, ou seja, sem separador de milhar e substituindo a vírgula das casas decimais por ponto (ex. 9.650,03 para 9650.03). Atenção: lembrar que o X corresponde à LONGITUDE e o Y à LATITUDE; e a primeira linha do arquivo .txt deve conter o título das colunas correspondentes: ID, X, Y. Separar o ID (“nome” dado ao ponto no memorial, pode ser letra ou número), X (Long) e Y (Lat) por vírgulas e suprimir os espaços entre as letras ou números, como nos exemplos abaixo:

Arquivos de texto com pontos nos formatos Graus decimais (a) e UTM (b)

```
ID,X,Y
1,-57.89675333,-5.000194722
2,-57.80921944,-5.110797222
3,-57.80936389,-5.153441667
4,-57.84603333,-5.163577778
5,-57.77210194,-5.406611111
6,-57.80386944,-5.202394444
7,-57.82356111,-5.255547222
8,-57.91439444,-5.260525
```

(a)

```
ID,X,Y
1,727744,7165318
2,727613,7165142
3,727478,7164455
4,727215,7163649
5,727232,7163135
6,727217,7162947
7,727298,7162586
8,727011,7162023
9,726962,7161860
10,726791,7161471
```

(b)

(2.2.iii) Espacializar o marco inicial (M1)

(2.2.iv) Sistema de referência projetado, SIRGAS 2000.

(2.2.v) Reproduzir os pontos/traçados a partir das medidas de ângulos e distâncias, ou coordenadas geográficas.

(2.2.vi) Gerar a poligonal, transformando as linhas/pontos do traçado em polígono.

(2.3) Preparação de arquivo, em formato shapefile, dos polígonos objeto do memorial descritivo com a seguinte tabela de atributos (formatos indicados para a referência do ArcMap):

ID: número de identificação do polígono (formato double)

COD_UF: código da unidade da federação conforme codificação adotada pelo IBGE (formato double)

SG_UF: sigla da unidade da federação (formato string)

COD_TQ: código numérico (formato double) do território quilombola (o valor deste atributo deve ficar em branco)

NOM_TQ: nome do território quilombola (formato string)

COD_TQ_UF: código numérico (formato double) do território quilombola agregado com a unidade da federação (o valor deste atributo deve ficar em branco)

NOM_TQ_UF: nome do território quilombola seguido da unidade da federação (ex. Alcantara – MA) (formato string)

STATUS: etapa de reconhecimento oficial que o território se encontra (este valor – texto – deve ficar em branco) (formato string)

ÁREA_TITUL: porcentagem da área do território titulada (o valor deste atributo deve ficar em branco)

AREA_DOC: área oficial do território indicada no documento oficial (formato double)

N_PROC: número do documento oficial (i.e. Título de Reconhecimento de Domínio) que consta o memorial descritivo (formato double)

DATA_PROC: ano de publicação do documento oficial que consta o memorial descritivo (formato double)

FONTE: órgão oficial que regulamentou o documento oficial que consta o memorial descritivo (formato string)

DATA_ATUALIZACAO: data (i.e. 12.02.2025) da plotagem do memorial descritivo (formato double)

OBS: observação sobre a plotagem, alguma adaptação necessária por falta de alguma base de referência

3. PRODUTO ESPERADO:

(3.1) Plano de trabalho, incluindo cronograma das atividades;

(3.2) Arquivos individuais, em formato shape file, do polígono do território quilombola objeto do memorial descritivo no sistema de projeção de origem, conforme item (2.3) acima.

(3.3) Arquivo, em formato shape file, contendo todos os polígonos plotados em sistema de referência SIRGAS 2000.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

(4.1) Experiência comprovada com os temas: mapeamento cartográfico e geoprocessamento;

(4.2) Ter conhecimento de ferramentas de GIS (Sistemas de Informações Geográficas);

(4.3) Preferencialmente com profissionais autodeclarados/as quilombolas.

5. PRAZO

A consultoria terá duração de 40 dias, podendo ser prorrogada conforme acordo com a equipe do Instituto Socioambiental.

6. Para aplicar, enviar para o email - antonio@socioambiental.org - até o dia 17 de março de 2025 os seguintes documentos:

(6.1) Curriculum Vitae do profissional que desenvolverá o serviço (máximo de duas páginas);

(6.2) Proposta Técnica detalhada, incluindo o orçamento do serviço.